



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 23/2026 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 17 de agosto de 2026

**PORTARIA CRMV/ES**

Delega, temporariamente, o conjunto de atribuições inerentes ao cargo de Coordenador(a) do Setor de Atendimento do CRMV-ES.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo SUAP nº 0410020.00000013/2026-39;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Anexo III da Resolução CRMV-ES nº 08/2025;

**CONSIDERANDO** o entendimento reiterado do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal acerca da aplicabilidade da Consolidação das Leis do Trabalho no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional, observado o regime jurídico administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica temporariamente delegado ao Servidor **MAYCON FERNANDES GUIZÃ** o conjunto de atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora do Setor de Atendimento do CRMV-ES, descritas no Anexo III da Resolução CRMV-ES nº 08/2025, pelo período compreendido entre **17/08/2026** e **21/08/2026**, por motivo de férias da servidora **GABRIELLI SIMÕES QUIRINO**.

**Art. 2º** – Pela acumulação temporária das atribuições delegadas por esta Portaria, será devido o pagamento de salário substituição, com cálculo proporcional aos dias que compreendam o afastamento, em observância às disposições contidas na Súmula nº 159 do Tribunal Superior do Trabalho.

Vitória/ES, 16 de agosto de 2026

**Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga**  
Presidente do CRMV-ES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Carlos Landeiro Fraga**, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 17/08/2026 15:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674315

Código de Autenticação: 378f04ef36



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230